



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 533, de 21 de setembro de 2022**

---

### **HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CADASTRO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO – 2022, PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 136/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/07/2022,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final do Cadastro de Discentes Voluntários ao Programa de Iniciação Científica (PIC/Uesb), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** – O Anexo Único, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Os candidatos com pedidos enquadrados com pendências no envio de documentação deverão regularizá-la até o dia **28/09/2022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**